



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00037/2021-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JÚLIA GABRIELA BATISTA DA SILVA - RUA PAULO RODRIUES, 45 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CPF nº 705.172.714-19, neste ato representado por Júlia Gabriela Batista da Silva, Brasileira, Solteira, Estudante, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN, Q C L11 - Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 705.172.714-19, Carteira de Identidade nº 4168833 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
6	Contratação de serviço de locação de moto, potencia mínima de 125cc, para ficar a disposição do Gabinete deste Município. SENDO COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. O BEM FICARÁ A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. O veículo deve está em perfeitas condições de uso e com todos os equipamentos de seguranças exigidos por Lei. HONDA/CG 125 FAN ES Cor: PRETA Ano/Fab.: 2012/2012; Placa: OFG 6D47	Meses	12	800,00	9.600,00
				Total:	9.600,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca.
- 02.000 Gabinete do Prefeito
- 03.000 Secretaria Municipal de Administração
- 04.000 Secretaria Municipal de Finanças



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

- 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social
- 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
- 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
- 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em até 01/03/2022, fica prorrogado até 01/03/2023.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de término do contrato inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 25 de Fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita
 007.409.704-02

PELO CONTRATADO



JULIA GABRIELA BATISTA DA SILVA
JÚLIA GABRIELA BATISTA DA SILVA
 705.172.714-19